

ESTADO DE SANTA CATARINA
INSTITUTO CONSULPAM
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
(EDITAL Nº 042/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, DE 04 DE JULHO DE 2025)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público de Provas da Prefeitura Municipal de Itapoá, regulamentado pelo Edital nº 042/2025, conforme segue adiante.

DO RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

1. Os candidatos que realizaram o pagamento das inscrições deverão acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), logo em seguida deverá verificar o status da sua inscrição (**DEFERIDO/INDEFERIDO**) no campo “**SITUAÇÃO**”.

DOS RECURSOS

2. Os candidatos que desejarem interpor recurso administrativo contra a situação “Indeferida” da taxa de inscrição deverão acessar o campo “**INDEFERIDO**”, clicar em “**RECURSO**” e, em seguida, em “**RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO**”, disponível na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br), nos dias **21 e 22 de agosto de 2025**.
3. Não será considerada documentação relativa a recurso enviada por e-mail, recurso enviado fora do prazo ou enviado por outro meio que não seja pelo sistema eletrônico de recurso do Concurso de Itapoá.
4. Os pleitos formulados em recurso serão analisados pelo Instituto Consulpam e o Resultado Definitivo será publicado no dia **26/08/2025 (terça-feira)**.
5. Os candidatos que realizaram a inscrição dentro do prazo, mas não conseguiram emitir o boleto, deverão seguir as orientações do Comunicado Oficial – Emissão de Boletos.

Itapoá -SC, 20 de agosto de 2025

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho
Diretor de Concursos do Instituto Consulpam